EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
AÇÃO	15.541.156.1108 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
OBJETIVO	ESTIMULAR O SENSO AMBIENTAL, SENSIBILIZANDO A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO PLANTIO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA MUNICIPAL, **INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DE FELIPE CAMARÃO, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, VILA DE PONTA NEGRA E REDINHA.**
Valor	R$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.001.2188 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS AO STPP DO MUNICÍPIO DE NATAL
Valor	R$ 60.000.000,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: